



Indicação 1681/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A INSTALAÇÃO DE
PONTOS DE ÔNIBUS NAS RUAS
JOSÉ VERONA, VALDIR BRAMBILA
E DELEGADO IDELBERTO
LAGANA, LOCALIZADAS NO
RESIDENCIAL FARIZ GEBRIM."**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando as constantes solicitações dos moradores do Residencial Fariz Gebrim, especialmente daqueles que utilizam o transporte público municipal, solicita-se a instalação de pontos de ônibus cobertos nas Ruas José Verona, Valdir Brambila e Delegado Idelberto Lagana, a fim de garantir melhores condições de conforto e segurança aos usuários.

Atualmente, os passageiros aguardam o transporte sob sol e chuva, em locais sem abrigo ou sinalização adequada, o que demonstra a necessidade urgente de estrutura mínima para proteção climática e segurança viária. A implantação dos pontos de ônibus também contribuirá para a organização do trânsito e valorização urbana do bairro.

O direito ao transporte público adequado e acessível é assegurado pelo art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a competência de organizar e prestar serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo e sua infraestrutura de apoio.

Diante do exposto, e em conformidade com o Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a instalação de pontos de ônibus cobertos nas Ruas José Verona, Valdir Brambila e Delegado Idelberto Lagana, no Residencial Fariz Gebrim.

Tal medida é fundamental para garantir segurança, conforto e dignidade aos usuários do transporte público, especialmente idosos, estudantes e trabalhadores.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

07/11/2025 11:54:35

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 07/11/2025 às 11:51:44.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **b08de77d12b9071b9640c731c45b791e**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **127020**.